

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ANDIRÁ - PR

Lei de Criação nº 1.218 de 31/12/1994 com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01/07/2009
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000- Fone (043)3538- 81-00.

RESOLUÇÃO 10/2013

SÚMULA: Aprova a Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e o PPA - Plano Plurianual para o período 2014 – 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218 de 31/12/1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01/07/2009, e,

CONSIDERANDO: a reunião do CMAS realizada em 19/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e o Plano Plurianual para o período 2014 – 2017, referente à Política Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 19 de agosto de 2013.

Rita de Cássia de Lima
Presidente do CMAS